

das licitações nas modalidades Pregão, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, no âmbito do Regime Diferenciado de Contratação RDC.

- CARLOS EDUARDO BERTON, inscrito no CPF: 856.708.559-49, matrícula SIAPE: 1096275, presidente e pregoeiro oficial;  
- LUCINEIDE SÁ SANTOS, inscrita no CPF: 537.721.305-00, matrícula SIAPE: 1044221, membro;  
- BRUNO CONCEIÇÃO DA LUZ, inscrito no CPF: 630.443.155-49, matrícula SIAPE: 1102235, membro.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá vigência de 6 (seis) meses, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão Especial de Licitação ficará diretamente subordinada à Superintendente Estadual - Suest/BA.

KEYLA OLIVEIRA PINTO

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 229, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200.001582/2020-78, resolve:

Art. 1º - Homologar a renúncia da aposentadoria da servidora Marineyde Barros Silva, matrícula SIAPE nº 0520367, concedida pela Portaria nº 051, de 17 de agosto de 1998, publicada no D.O.U. nº 161, página 25, seção 02, de 24/08/1998, a partir de 07/01/2021. (Processo nº 25115.000323/98-41).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES BASTOS

#### PORTARIA Nº 243, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200.000050/2021-02, resolve:

Art. 1º - Conceder a partir de 22/12/2020, data do óbito, pensão vitalícia a VENANCIO PANTOJA DO AMARAL, beneficiário na qualidade de cônjuge da instituidora Benedita Leão do Amaral, matrícula SIAPE 0477867, aposentada do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "S" Padrão III, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 222, inciso VII, "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES BASTOS

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 92, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o artigo 13 combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 subsequente, resolve:

Art.1 - Conceder a partir de 12/12/2020, pensão por morte à beneficiária do instituidor, MANOEL MONTEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0507757, Agente de Saúde Pública, Nível "NI", Classe "S", Padrão "III", com fundamento legal nos artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 13.135/2015), c/c o artigo 23º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIO(S)	COTA-PARTE
LUCIA NORONHA MONTEIRO	Integral

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES

### Ministério do Turismo

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal MTUR nº 12, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2021, seção 2, página 36, que trata da exoneração de KARLA BITAR RODRIGUES do cargo em comissão de Superintendente Estadual, código DAS 101.4, da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado do Amazonas, vinculado a este Ministério.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

#### PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria MTur nº 708, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU de 13 de outubro de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01494.000010/2021-36, resolve:

Designar o servidor RAPHAEL GAMA PESTANA, matrícula SIAPE nº 1984154, para o cargo de Superintendente Substituto do Iphan no Estado do Maranhão, código DAS 101.4, sem prejuízo de suas respectivas atribuições.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

#### PORTARIA PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria MTur nº 708, de 09 de outubro de 2020, publicada no DOU de 13 de outubro de 2020, e o processo SEI nº 01429.000077/2020-73, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, do cargo efetivo Auxiliar Institucional I, código da vaga 95364, a contar de 29 de dezembro de 2020, com amparo legal no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

#### PORTARIA Nº 496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 708, de 10 de outubro de 2020, publicada no DOU de 13 de outubro de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.002540/2020-44, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ NOGUEIRA BRASIL, matrícula SIAPE nº 3138715, para o cargo de Substituto do código DAS 101.1 da Assessoria de Comunicação deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo, às suas respectivas atribuições.

ARTHUR LÁZARO LAUDANO BREGUNCI

### Controladoria-Geral da União

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso V, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00207.100123/2020-85, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor OLAVO VENTURIM CALDAS, matrícula SIAPE nº 1499845, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia da Informação, código PC-SUB-A, da Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, c/c o inciso VII do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.110486/2020-55, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LEONARDO CABRAL DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1124719, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo de titular da Auditoria Interna, da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.111035/2020-35, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1660461, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função comissionada de Ouvidora, código FCPE 101.4, na Autoridade Nacional de Proteção de Dados/ANPD, da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA, SIAPE 1338644, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir no período de 04 a 19 de janeiro de 2021, o Superintendente Regional, código FCPE 101.4, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pela servidora.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria atualiza o rol dos servidores que atuam como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Tecnologia da Informação, nos seguintes termos:

I - Gabinete do Ministro:

a) Titular: Aurisan Souza de Santana;

b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;

II - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Fábio Silva Vasconcelos;

b) Suplente: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;

III - Secretaria de Combate à Corrupção:



- a) Titular: Andre Luiz Monteiro da Rocha;  
 b) Suplentes: Viviane André Antunes;  
 IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:  
 a) Titular: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;  
 b) Suplentes: Maria de Fátima Rezende;  
 V - Corregedoria-Geral da União:  
 a) Titular: Daniel Rodrigues Pelles;  
 b) Suplente: Fabiano Gusmão Mello;  
 VI - Ouvidoria-Geral da União:  
 a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;  
 b) Suplente: Luana Marcelino;  
 VII - Diretoria de Governança:  
 a) Titular: Walter Luis Araújo da Cunha;  
 b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;  
 VIII - Diretoria de Gestão Interna:  
 a) Titular: Thayanne Ribeiro Rangel;  
 b) Suplente: Lilian Nogueira Brasil;  
 IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:  
 a) Titular: Henrique Aparecido da Rocha;  
 b) Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel; e  
 X - Controladorias Regionais da União nos Estados:  
 a) Titular: Renato Barbosa Medeiros; e  
 b) Suplente: Glauco Soares Ferreira.  
 Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.041, de 30 de abril de 2020.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 96, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.386, de 16 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 40, de 17 de junho de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.879, de 3 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 38, de 14 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.104465/2020-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por GILMAR RODRIGUES POSSATI, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.590, de 29 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 54, de 4 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108943/2020-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.592, de 29 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 54, de 4 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108946/2020-85.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.281, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 61, de 1º de outubro de 2020, passando a sua presidência a FELIPE WINTER ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1440886, referente ao Processo nº 00190.107572/2020-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 101, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por ANDRÉA CRISTINA ROSA MENDES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2440412, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.381, de 16

de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 40, de 17 de junho de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.875, de 3 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 38, de 14 de dezembro de 2020, passando a sua presidência a DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, referente ao Processo nº 00190.104460/2020-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.282, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 61, de 1º de outubro de 2020, referente ao Processo nº 00190.107576/2020-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.284, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, p. 62, de 1º de outubro de 2020, passando a sua presidência a FELIPE WINTER ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1440886, referente ao Processo nº 00190.107578/2020-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por ANDRÉA CRISTINA ROSA MENDES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2440412, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.384, de 16 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 40, de 17 de junho de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.876, de 3 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 38, de 14 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.104463/2020-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.385, de 16 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 40, de 17 de junho de 2020, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.878, de 3 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 38, de 14 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 00190.104464/2020-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.350, de 02 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 40, de 5 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 00190.107894/2020-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, por DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.517, de 9 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 46, de 10 de julho de 2020,

